

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Baturité/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1401.01/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor da aquisição importa na quantia de **R\$ 1.251.027,04 (Hum milhão duzentos e cinquenta e um mil vinte e sete reais e quatro centavos).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 15 de janeiro de 2021.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO